



ANEXO I

PRIORIDADES E METAS

2018

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2018**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de **2018** e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

- 1) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
- 2) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
- 3) Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- 4) Assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- 5) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 6) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção.
- 7) Espaços culturais, com incentivo às festas típicas;
- 8) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
- 9) Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- 10) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população;
- 11) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- 12) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;
- 13) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
- 14) Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;
- 15) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;
- 16) Divulgar as atrações do município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;
- 17) Incentivar as atividades de fomento com ênfase em estratégias setoriais adequadas ao perfil sócio-econômico do município;
- 18) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
- 19) Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e à família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 20) Apoiar e estimular a organização dos produtores rurais, além de prestar trabalhos através da municipalização da agricultura;
- 21) Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, patrulha mecanizada, hortas escolares, caseiras e comunitárias e recuperar o solo e promover o reflorestamento;
- 22) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;
- 23) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;
- 24) Instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infra-estrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;
- 25) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- 26) Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;
- 27) Desenvolver um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de educação, no sentido de melhorar o ensino;
- 28) Ampliar, reformar e construir unidades escolares;
- 29) Ampliar os núcleos de ensino fundamental de jovens e adultos;
- 30) Construir creches;
- 31) Construir unidades de pré-escola;
- 32) Construir, ampliar e reformar unidades esportivas;
- 33) Promover e participar de eventos esportivos.
- 34) Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS;
- 35) Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social – SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 36) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 37) Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
- 38) Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
- 39) Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
- 40) Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
- 41) Estabelecer parcerias para combater à pobreza, incentivando especialmente a solidariedade dos cidadãos;
- 42) Promover a valorização do idoso e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- 43) Promover a participação do cidadão no desenvolvimento das políticas de afirmação de cidadania, especialmente através do voluntariado;
- 44) Desenvolver a co-responsabilidade e a participação da sociedade como pré-condição para o sucesso da política ambiental;
- 45) Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- 46) Implementar um modelo participativo, descentralizado e transparente de gestão do sistema de saúde;
- 47) Adotar o atendimento junto à família como principal estratégia para a mudança do modelo de atenção à saúde no município.
- 48) Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

5

- 49) Garantir o respeito e incorporação, pelas unidades educacionais, da identidade social, cultural, afetiva, étnica, de gênero e física do aluno, considerando a singularidade do indivíduo – a diferença – como parâmetro para a educação;
- 50) Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
- 51) Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, como aspectos indissociáveis do processo educacional;
- 52) Estabelecer critérios de acesso às escolas de forma democrática e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta de vagas;
- 53) Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- 54) Fortalecer a cultura, através do apoio às atividades e manifestações culturais, bem como o desenvolvimento de uma política de manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural, documental e artístico;
- 55) Criar mecanismos para captação de recursos;
- 56) Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;
- 57) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana;
- 58) Desenvolver práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos;
- 59) Incentivar o debate regional e a busca de soluções para a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, bem como as práticas de reciclagem, reaproveitamento e reuso de materiais;
- 60) Perseguir a excelência na prestação de serviços de manutenção urbana;
- 61) Minimizar os impactos negativos das obras e serviços públicos no cotidiano dos cidadãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 62) Viabilizar mecanismos de urbanização consorciada que permitam ao município um maior desenvolvimento;
- 63) Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento de Obras.
- 64) Incentivar o desenvolvimento do turismo como alternativa econômica para o município e para a região;
- 65) Buscar novas fontes de financiamento das ações de turismo, esporte e lazer;
- 66) Tornar o lazer elemento fundamental de qualidade de vida no município, diversificando e descentralizando as atividades;
- 67) Utilizar os sistemas de informação e as novas tecnologias na busca da agilidade, da simplificação de tarefas, da redução do custo das operações e da prestação direta e transparente de serviços e informações;
- 68) Contribuir para a democratização do acesso à Tecnologia de Informação;
- 69) Implantar espaços de descentralização territorial do atendimento ao público;
- 70) Instituir canais de informação e participação do servidor;
- 71) Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão;
- 72) Adequar o arcabouço legal de direitos e deveres do servidor à nova realidade da administração pública;
- 73) Instituir política salarial visando a valorização e reconhecimento dos servidores, de acordo com a maturidade e qualificação profissional, produtividade, desempenho, resultado, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e compatível com a capacidade orçamentária e a legislação vigente;
- 74) Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa;
- 75) Unificar e georeferenciar as bases cadastrais e cartográficas do município;
- 76) Divulgar e controlar a legislação tributária do município;
- 77) Incentivar a estudantes do município a ingressar no ensino superior, promovendo ajuda parcial nas mensalidades e proporcionando o transporte gratuito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 78) Estruturar, regulamentar e informatizar o Controle do Uso do Solo;
- 79) Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento dos Planos de Ações;
- 80) Implantação do serviço de atendimento ao cidadão.
- 81) Incentivar a agricultura familiar;
- 82) Apoiar a comercialização e o abastecimento de produtos agropecuários, controlando e orientando os produtores de acordo com a demanda do mercado;
- 83) Revisar atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- 84) Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- 85) Adequar as despesas correntes à arrecadação;
- 86) Reduzir significativamente o déficit financeiro;
- 87) Promover incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores materiais recicláveis, sob a denominação de Bolsa Reciclagem;
- 88) Universalizar, até 2021, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos;
- 89) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;
- 90) Universalizar, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
- 91) Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

- 92) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- 93) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica;
- 94) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB;
- 95) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos, buscando erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;
- 96) Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;
- 97) Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;
- 98) Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

Gabinete do Prefeito de Ibirajuba/PE, 23 de agosto de 2017.


Sandro Rogério Martins de Arandas
-Prefeito-